



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

ESTADO DO PARANÁ

NOBREZA

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

RIQUEZA

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

PODER

www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 302/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO (BRINQUEDOS DA SECRETARIA DE ESPORTES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 172/2021, e

CONSIDERANDO o pedido de utilização de bem público formulado pela Direção do Fórum e a OAB – Assaí e enviado por meio do Ofício nº 08/2023, protocolado sob o n. 4157/23;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao interesse público na concessão do pedido;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 317/2023, devidamente homologado; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, §4º, da LOM de Assaí;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão de uso dos brinquedos (cama elástica e chute a gol) da Secretaria de Esportes, para realização do 1º Arraiá da Comunidade Jurídica, a ocorrer no dia 28 de Julho de 2023, às 18h30min.

Parágrafo único. Fica autorizada a instalação dos brinquedos, no dia 28 de Julho de 2023, no período da manhã.

Art. 2º. Fica proibida a utilização do bem público cedido fora da finalidade e do evento citado no art. 1º, salvo situações de emergência pública.

Parágrafo único. Finalizado o período do evento supracitado, os bens cedidos deverão ser devolvidos ao município de Assaí no prazo de até 24 horas, em adequado estado de conservação, sob pena de responsabilidade, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que haja motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º. Qualquer imprevisto ou situação de difícil solução deverá ser objeto de consulta prévia, ainda que por meio verbal, à Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 4º. A autorização desta Portaria, que não pode ultrapassar noventa dias, expirará a partir de 29 de Julho de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 11 DE JULHO DE 2023.

PAULO ROBERTO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/07/23, Edição nº 2474

Assinatura